

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO - EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 21.345.025/0001-05

Jose Leomar de Noronha, brasileiro, Divorciado, Professor, portador da CNH nº 00077065170, expedida pelo DETRAN/AM em 25/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.370.162-04, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Travessa Canoa Quebrada, nº 420, Bloco A, Apto 102 - Bairro: Tarumã - CEP: 69041-360, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na **Rua Basilicata, Nº 50 - Bairro: São Geraldo - CEP: 69053-340**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº **13600050689** em data **04/11/2014**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 21.345.025/0001-05**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - DA RAZÃO SOCIAL

A **Empresa Individual De Responsabilidade Ltda - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - DO ENDEREÇO COMERCIAL

A sede da presente Empresa fica nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na **Rua Basilicata, Nº 50, Andar 1, Sala 04 - Bairro: São Geraldo - CEP: 69053-340**, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB Nº 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

R\$ 100.000,00 (CEM MIL RAIS), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **Jose Leomar de Noronha**, brasileiro, Divorciado, Professor, portador da CNH nº 00077065170, expedida pelo DETRAN/AM em 25/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.370.162-04, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Travessa Canoa Quebrada, nº 420, Bloco 8 A, Apto 102 – Bairro: Tarumã – CEP: 69041-360, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

Cláusula 3ª – O Titular da EIRELI admitido neste ato, resolve através deste instrumento aumentar o capital social desta EIRELI para **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª - O titular da presente **EIRELI**, declara, termos da lei que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 5ª – O titular, **Jose Leomar de Noronha**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB Nº 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELÉTRICAS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 21.345.025/0001-05

Pelo Presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Individual, **Francisco Altemário Rodrigues de Souza**, brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1819112-6, expedida pela SSP/AM em 23/11/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº. 763.267.052-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na Rua Iris Africana, nº 340, Conjunto Hiléia I – Bairro: Redenção CEP: 69049-170, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito na **Rua Lírio do Mar (Lotm. N. Aleixo), nº. 620 – Casa 2 – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69098-211**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o **NIRE nº 13600050689** em data **04/11/2014**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 21.345.025/0001-05**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A Empresa que tinha sua sede localizada no endereço **Rua Lírio do Mar (Lotm. N. Aleixo), nº. 620 – Casa 2 – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69098-211** a partir do registro deste instrumento passará a utilizar o seguinte endereço **Rua Basilicata, Nº 50, Andar 1, Sala 04 – Bairro: São Geraldo – CEP: 69053-340 - Manaus - Amazonas**.

Cláusula 2ª – O titular **Francisco Altemário Rodrigues de Souza**, já qualificado acima, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB Nº 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Cláusula 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A presente **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** terá por objeto social as seguintes atividades:

- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 3313-9/99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB Nº 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.

NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa é de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente legal do País.

Cláusula 5ª - DA DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 04/11/2014 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **Jose Leomar de Noronha**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB Nº 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Cláusula 8ª - DA DECLARAÇÃO DE ÚNICA EIRELI

O titular da presente **EIRELI**, declara, termos da lei que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular da presente **EIRELI** é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbo de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato.



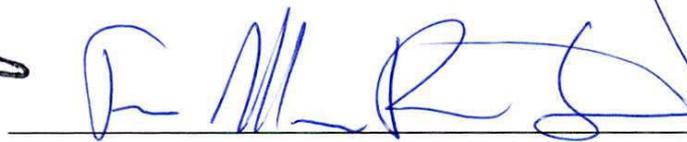
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB N° 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

O presente instrumento será assinado em 01 (UMA) via para que produza os efeitos legais.

Manaus-AM, 03 de Outubro de 2018

9º TN 



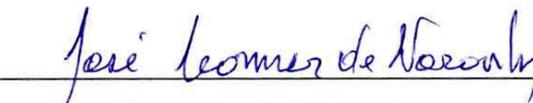
Francisco Altemário Rodrigues de Souza

CNH n° 05053160418

CPF/MF n°. 763.267.052-15

Sócio Cedente

9º TN 

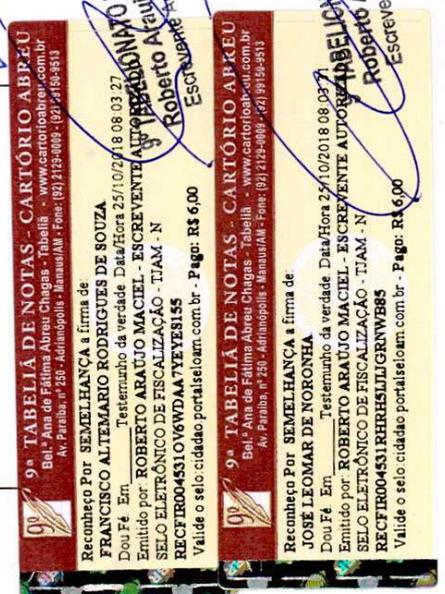


Jose Leomar de Noronha

CNH n° 00077065170

CPF/MF n°. 054.370.162-04

Sócio Remanescente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 12:13 SOB N° 20180470078.
PROTOCOLO: 180470078 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804561252. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

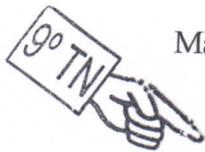
Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.025/0001-05/0001-81, estabelecida na Rua Basilicata nº 50, 1º Piso Sala 4, Bairro São Geraldo, Cep: 69053-340- Manaus/Am., neste ato representado por seu representante legal, infra-firmado.

OUTORGADA: ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG nº 0414883-5 e CPF nº 136.288.952-00.

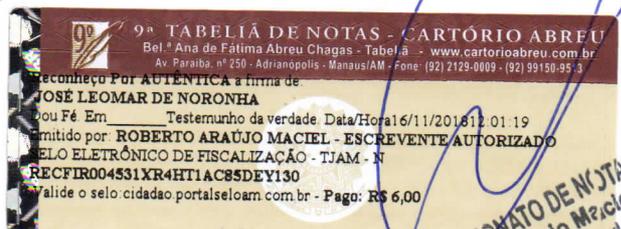
PODERES: Pelo presente instrumento particular de Procuração e na melhor forma de direito, o outorgante, acima qualificado, constitui e nomeia a outorgada por tempo indeterminado, sua bastante procuradora, com poderes bastantes e expressos para fins específicos de REPRESENTAR a empresa junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, e em todo e qualquer PROCESSO LICITATÓRIO podendo solicitar e dá vistas aos documentos, providenciando todo o necessário para atualização de Cadastros podendo impugnar editais, interpor recursos e outros, dá lances e acompanhar todo o processo até o final do certame, podendo requerer e assinar o que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.



Manaus, 05 de Novembro de 2018

José Leomar de Noronha

Norte Sul Serviços Empresariais
José Leomar de Noronha
Sócio Administrador
PF: 054.370.162-04



ROBERTO ARAÚJO MACIEL
ROBERTO ARAÚJO MACIEL
Escrivente Autorizado

ENDEREÇO: Rua Basilicata (Antiga Rua Santa Luzia) nº 50 1º Piso Sala 04
Bairro São Geraldo CEP: 69053-3440 – Manaus/Amazonas
EMAIL: nortesul1983@gmail.com – **FONE:** (92) 3345-1748 / 98844-3671

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1220691515

TRONAR CREB & BONE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1220691515

NOME
 JOSE LEOMAR DE NORONHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1969927 SESEG AM

CPF
 054.370.162-04

DATA NASCIMENTO
 30/01/1954

FILIAÇÃO
 PEDRO AGRIPINO DE NORO
 NHA
 ALICE ALAIDE DE NORONH
 A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00077065170

VALIDADE
 24/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
 20/12/1986

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Leomar de Noronha

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 25/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Ingrid Cardoso Salgado

DIRETOR PRESIDENTE
 57890863856
 AM023072741

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 641 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fe.
 Data/Hora: 23/10/2018 16:44:30
 Emitido por INGRID CARDOSO SALGADO - ESCRIVENTE, Cód. 154
 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNDPE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARPAM 0.16.
 SELO, R\$1,90 AUTENT0041356D7208SOOY3LB943
 Válido o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br

EM BRANCO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1362888952-00

FLS. 178 LV. 66 CART. 2. OF. MAO-AM

CERT. CAS. AVER. SFP. CONS. N. 120

MANAUS-AM

09/04/1959

NADIR PEREIRA DA ROCHA

FARAH CORREA DA ROCHA

ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA

0414883-5

13/08/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ROCHA

PROLEGATÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESSON CONCEÇÃO DE MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL